



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 060/2024

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO BATISTA FILHO, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO CRIE PROGRAMA DE SEGURANÇA E EFETIVE O MESMO EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de episódios de violência em todo o país, inclusive em ambiente escolar, medidas de segurança ostensiva e preventiva se configuram como ferramentas essenciais para garantir a proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A implementação de agentes de segurança nas escolas municipais, **aliada à instalação de câmeras de monitoramento e outros sistemas de segurança**, representaria um conjunto abrangente de medidas para a construção de um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.

A presença de profissionais de segurança devidamente treinados serviria como medida preventiva contra a entrada de indivíduos mal-intencionados, além de garantir uma resposta rápida e eficaz em caso de situações de risco. As câmeras de monitoramento por sua vez, permitiriam o registro de imagens e sons, auxiliando na identificação de autores de delitos e na investigação de possíveis ameaças. Outros sistemas de segurança, como alarmes, controle de acesso e sistemas de comunicação integrados, também podem ser considerados para complementar o plano de segurança das escolas municipais.

É importante ressaltar que a Guarda Armada e os sistemas de segurança devem ser implementados de forma responsável e criteriosa, com base em estudos técnicos e na consulta à comunidade escolar. A seleção dos agentes deve ser rigorosa, com foco em profissionais experientes e capacitados para lidar com situações delicadas, priorizando sempre o diálogo e a resolução pacífica de conflitos.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 28 de Junho de 2024.

PROTOCOLO 8969/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador

28 JUN. 2024 às 09:50h



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Funcionário